SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0283

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia comissão sindicante, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS, e

CONSIDERANDO a informação formulada pelo Sr. Miguel Prudêncio de Oliveira Neto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Vetores e pelo Sr. Edvalcir Wagner Neres, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de saúde, encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal através do expediente da Senhora Secretária Municipal de Saúde Pública, em desfavor da servidora pública municipal Ligia Maria Madureiro de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apurar possíveis infrações ou irregularidades praticadas pela servidora pública municipal **LIGIA MARIA MADUREIRO DE LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – Coordenação Municipal de Vetores, sendo essas caracterizadas pela não observância dos deveres da servidora pública municipal, especialmente os relacionados ao Artigo 141, I, III e IV e Inciso XVII do Artigo 142 da Lei Municipal nº. 359/99 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Água Clara/MS.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será comporta pelos servidores, **CRISTIANE ALINE DA SILVA CASTRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, **REJANE APARECIDA NOGUEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador e **VALDESI SABINO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, designado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, mediante relatório circunstanciado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:810F404E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 18/02/2011

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 203/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014203/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 056/2010, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/02/2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2E467D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014203/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 056/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP – Contratado.
CNPJ: 07.814.115/0001-69
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 203/2010, referente ao fornecimento de material de laboratório
Prazo: 30 dias a partir do 29/01/11
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Janeiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Regina Paula Frasson Bortolone – Sócia Proprietária
CPF: 029.455.449-11

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:78BF85B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 004/2011

Processo nº: 016984/2011
Pregão Presencial nº: 004/2011
Objeto: Fornecimento de cestas básicas, com entrega parcelada, para um período de seis meses.
Empresa Vencedora: SEVERINO BAMBI ME – Item nº 01 – R$ 77.720,00
Dotação Orçamentária:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Local e Data: 09/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:872BE867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SEVERINO BAMBI ME – Contratada.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
OBJETO: Fornecimento dos produtos das Cestas Básicas por um período de seis meses.
VALOR: R$ 77.720,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte reais).
PRAZO: seis meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 09 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
SEVERINO BAMBI – Proprietário
CPF: 07434677953

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:31C554BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018269/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 005/2011
Abertura: 14 de Março de 2011.
Horário: Às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de Obra de Revitalização do Parque da Cidade no Município de Amambai-MS, com recursos do Contrato de Repasse № 0305.387-25/2009/MTURISMO/CAIXA, e contrapartida do Município de Amambai – MS, Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
AMAMBAI – MS, 23 de Fevereiro de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E2F24F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 2.242/2011

> "Autoriza o Poder Executivo a efetuar Campanha Incentivadora e Publicitária para arrecadação do Tributo Municipal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – consistente na aquisição e doação de prêmios e na realização de anúncios publicitários em geral, e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21.02.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 2.212/2011 (Lei de Diretrizes

Orçamentárias), e Lei nº 2.234/2010 (Lei Orçamentária Anual), a promover campanha incentivadora e publicitária objetivando o recolhimento à vista e também de forma parcelada, por parte dos contribuintes municipais, do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano correspondente ao exercício de 2.011, bem como dos valores inscritos em Dívida Ativa Tributária Municipal.

Art. 2.º A Campanha a que se refere o artigo 1º terá como incentivo à doação, sob a forma de premiação, de bens móveis e imóveis, que serão adquiridos especialmente para o fim constante nesta Lei, e na divulgação publicitária em mídia escrita e/ ou falada.
Parágrafo único - Parágrafo único – Para fazer face às despesas decorrentes da campanha referida na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos dentro dos limites das dotações orçamentárias seguintes:

I - para a aquisição dos bens móveis, o montante de até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), mediante utilização da dotação orçamentária 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais;
II - para a campanha publicitária, utilização de recursos decorrentes de dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 3.º Além da premiação com bens móveis adquiridos na forma do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar como parte da premiação de que trata esta lei, um terreno de propriedade do Município, situado na zona urbana desta cidade, cujo valor venal não ultrapasse R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art.4.º A campanha, a data e formas de premiação serão regulamentadas por Edital expedido pelo Poder Executivo, a ser baixado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito de Amambai

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:7CD59C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fica notificado o proprietário, ou responsável legal do imóvel localizado na Rua Dom Pedro II nº 3265, Lote 0000D, Quadra 00002, centro, Amambai/MS, inscrito no Cadastro Imobiliário do Município em nome de *EVANDRO DO NASCIMENTO NOGUEIRA*, para que no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PROCEDA À LIMPEZA GERAL DO INTERIOR DO REFERIDO IMÓVEL, DANDO ADEQUADO DESTINO AOS ENTULHOS/LIXOS EXISTENTES NO LOCAL.

O não cumprimento desta notificação ensejará a limpeza compulsória do imóvel pelo Município, com o lançamento dos valores respectivos em dívida ativa, bem como a instauração de processo administrativo destinado à aplicação das penalidades descritas no artigo 9º da Lei Municipal 2.025/07.

Amambai – MS., em 22 de fevereiro de 2011.

GEISE DE O. GONÇALVES
Coord. Mun. da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:094AB01A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fica notificado o proprietário, ou responsável legal do imóvel localizado na Rua Sebastião Espíndola nº 2028, Lote 0000C, Quadra 00013, Vila Jussara, Amambai/MS, inscrito no Cadastro Imobiliário do Município em nome de *SEBASTIANA CAMARGO DE OLIVEIRA*, para que no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PROCEDA À LIMPEZA GERAL DO INTERIOR DO REFERIDO IMÓVEL, DANDO ADEQUADO DESTINO AOS ENTULHOS/LIXOS EXISTENTES NO LOCAL.

O não cumprimento desta notificação ensejará a limpeza compulsória do imóvel pelo Município, com o lançamento dos valores respectivos em dívida ativa, bem como a instauração de processo administrativo destinado à aplicação das penalidades descritas no artigo 9º da Lei Municipal 2.025/07.

Amambai – MS., em 22 de fevereiro de 2011.

GEISE DE O. GONÇALVES
Coord. Mun. da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:490D5798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PREVIBAI N.º 002/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE do Servidor ADARÇO GONÇALVES PADILHA."

A Diretora-Presidente do *PREVIBAI* - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 49, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - *CONCEDER* o benefício de *PENSÃO POR MORTE*, em decorrência do falecimento do *Sr. ADARÇO GONÇALVES PADILHA*, com proventos integrais em favor da Senhora: *ONADIR ALBUQUERQUE PADILHA* na qualidade cônjuge do *"de cujus"*, conforme Processo Administrativo nº 16248/2010, a partir de 26/11/2010, data do reconhecimento da União Estável, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 23 de Fevereiro de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0804005D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 021/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pneus para as diversas secretarias do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 15 de março de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 15 de fevereiro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A0BE1E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 18/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, brasileira, casada, odontologa, portadora da cédula de identidade RG nº 8.354.601 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 041.459.088-05.
OBJETO - A prestação de serviços profissionais de Coordenadora do Programa Saúde Escolar – PSE, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 10.302.075.2048-3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR: R$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços tem inicio a partir de 15 de fevereiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5E338321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/004/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de Coordenadora do Programa Saúde Escolar – PSE na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, CPF sob o n° 041.459.088-05.
Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2011.
MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/004/2011
Processo nº. VI/004/2011, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de Coordenadora do Programa Saúde Escolar – PSE na Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS, a favor de ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, CPF sob o n° 041.459.088-05; no valor de R$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais).
Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:048751FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO Nº. 17/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e EDVALDO FERNANDES VITOR, brasileiro, casado, profissional autônomo, inscrito no MF sob o CPF nº 054.140.558-66.
OBJETO - A prestação de serviços profissionais de divulgação de publicidade ambulante (com veículo de sua propriedade) para a Prefeitura Municipal de Batayporã.
RECURSO- O constante do orçamento em vigor, sob a dotação nº. 0202041310072004-3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda, na Secretaria de Governo.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços é de 11 (onze) meses, contados a partir da data da assinatura até

o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado e prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:00F38AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 19/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, monitor, portador da cédula de identidade RG nº 001.578.370 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 020.412.851-09.
OBJETO - A prestação de serviços profissionais de Monitor do Programa Saúde Escolar – PSE, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 10.302.075.2048-3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física.
VALOR: R$ 5.722,50 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços tem inicio a partir de 15 de fevereiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A20970A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/005/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de Monitor do Programa Saúde Escolar – PSE na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO, CPF sob o n° 020.412.851-09.
Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2011.
MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/005/2011
Processo nº. VI/005/2011, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de Monitor do Programa Saúde Escolar – PSE na Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS, a favor de ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO, CPF sob o n° 020.412.851-09; no valor de R$ 5.722,50 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:51E44456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/003/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços profissionais de divulgação de publicidade ambulante (com veículo de sua propriedade) para a Prefeitura Municipal de Batayporã, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e EDVALDO FERNANDES VITOR, CPF nº 054.140.558-66.
Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2011.
MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/003/2011
Processo nº. VI/003/2011, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços profissionais de divulgação de publicidade ambulante (com veículo de sua propriedade) para a Prefeitura Municipal de Batayporã, através do Municipio de Batayporã-MS, a favor de EDVALDO FERNANDES VITOR, CPF nº 054.140.558-66; no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4390CE40

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L Retifica a publicação no Diário Oficial do Estado n° 7.891 a pagina 75 (municipalidades), Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso de Sul nº 0278 e Jornal Diário MS, à página 04 (Classificados/Atos Oficiais), publicado no dia 17/02/2011.
ONDE-SE-LÊ - OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I **(resíduos pertencentes aos grupos "A - INFECTANTES", "B – QUÍMICOS" e "E - PERFUROCORTANTES")** para que sejam encaminhados para INCINERAÇÃO em Incinerador de Mauá – São Paulo, Licenciado de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes.
LEIA-SE – Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I **(resíduos pertencentes aos grupos "A - INFECTANTES", "B – QUÍMICOS" e "E - PERFUROCORTANTES")** para que sejam encaminhados para INCINERAÇÃO em Incinerador Licenciado de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes.
PRORROGAÇÃO:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA marcada para o dia **04/03/2011 às 09:00 horas**, ficando a nova data para a realização da abertura para o dia **14/03/2011 às 09:00 horas.**
Batayporã-MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7DF331C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de Medicamento Hospitalar município de Bodoquena-MS**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 11 de Março de 2011 às 13h30 horas.

Bodoquena – MS, 23 Fevereiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FEF693C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Oreste Rocha Flores – Locador.
Objeto: Locação de para funcionamento das Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Produção e Desenvolvimento Rural do Município de Bonito/MS.
Vigência: 09 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 1.154,82 (mil, cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais, totalizando **R$ 12.395,07 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos).**
Dotação Orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza
2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data: Bonito/MS, 09 de fevereiro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: José Arthur Soares de Figueiredo – *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BE4BE36B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte, para os munícipes e acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.
Vencedor(es):
Empresa: AL da Silva - Pousada da Boneca ME
Valor: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Data: 22/02/2011«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:886A15DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Tereza Luiza de Rezende Pires,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para Coordenação no período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:38136FBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Vanda Machado de Oliveira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para Coordenação no período Matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ED3AC55B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Aparecida Lopes dos Santos, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano**, que encontra-se na Coordenação na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD59DC31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Helena Trindade Balerini,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com 40 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ECCED6DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Sonislei Ferreira da Rocha,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para Coordenação Pedagógica

na Secretaria Municipal de Educação, com 40 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C325735

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano no período matutino, Português e Inglês no 6º ano no período vespertino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares Santos**, que encontra-se na Coordenação da Formação Continuada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E50F9E7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriane Faustini, no Cargo de Professor(a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas de História e Noções Basicas de Turismo no 8º e 9º ano e Geografia no 6º ano B, do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:25659F75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rita Gomes Xavier,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, para Coordenação no período Vespertino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F512FE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Dulcimara Warmling Candido da Silva,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para Coordenação no período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:67AC5BA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kaline Adryelli de Jesus, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Roseli Fátima Gambim**, que encontra-se na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1FE21E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Fátima Pereira da Silva, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Vanda Machado de Oliveira**, que encontra-se na Coordenação da Escola Municipal João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8F5284A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Márcia Rezende Agostineti**, que encontra-se na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do

Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42D87562

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor(a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que encontra-se na Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C528D13B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar na Educação Infantil, da Escola Pequeno Príncipe extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Mirian Cristina de Oliveira Ferreira**, que encontra-se como Tutora do Pró Infantil, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99DA8DDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar na Educação Infantil, da Escola Pequeno Príncipe extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Mirian Cristina de Oliveira Ferreira**, que encontra-se como Tutora do Pró Infantil, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:08EDAC54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Estela da Silva, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/a, para ministrar na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8883DD75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eva Maria Cabral, no Cargo de Professor(a) N –II, Classe A, Referência 2, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Valdelice Silva Matos Sovernigo**, que encontra-se cedida para Prefeitura Municipal de Jardim – MS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1701667

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Elisangela Inês Marotzki, no Cargo de Professor(a) N –VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professor Regente no 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CB2863E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Eliberto Maciel, no Cargo de Professor(a) N – I, Classe A, Referência 1, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professor Regente em sala multiseriada no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7B900CB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Djalmir dos Santos Silva, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professor Regente em sala multiseriada no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9E14376

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Português nos 6º anos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Eleuza Muniz Galeano**, que encontra-se na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F539C214

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilene Barbosa Escobar, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na Escola Honorato Jacques, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0203D536

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Português nos 6º anos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Eleuza Muniz Galeano**, que encontra-se na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7876E528

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Delane Barbosa Escobar, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano no período matutino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida da Silva**, que encontra-se cedida para FUNCEB, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4CF15B4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos Rodrigues, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 5º ano no período matutino, 1º e 2º ano no período vespertino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Sonia Inês Sanches Ribeiro**, que encontra-se cedida para Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14B8933A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Recalde, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Naile de Souza**, que encontra-se atuando na Sala de Recursos, atendendo alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D7DBC8D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Roseli Fátima Gambim,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para Coordenação no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 40 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:97B68A41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Eleuza Muniz Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para Coordenação no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:928AA6E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva Lima no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:09FAECE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Carolina Calixto Peixoto, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4081D21B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Claudia de Castro Carvalho Mundel, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/a, para atuar como Professora de Recreação, Arte e Movimento, na Educação Infantil da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período vespertino, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DBAA2F9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elenir Cáceres Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para Coordenação no período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n^{0} 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n^{0} 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:51C52984

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleunice Oliveira da Silva, no Cargo de Professor(a) N – II, Classe A, Referência 2, com 16 h/a, para ministrar aulas como Professora de Artes, no 1º ao 3º ano no período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e 3º ao 5º ano no período vespertino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22F07976

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no período matutino, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Liane Terezinha Beck Ribeiro**, que encontra-se na Coordenação da Inspeção Escolar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1188EBB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/a, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 9º ano no período vespertino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0505BC2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80829D3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Aparecida Soares Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, para Coordenação na Formação Continuada, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A09C571A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Márcia Pires dos Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para Coordenação no período Vespertino, na Escola Municipal João Alves de Arruda, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EDF2271

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Eugenia Müller Schmidt,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, para Coordenação no período matutino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BA95A2A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/11–RH. DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, para Coordenação no período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 horas aulas, de 03.02.2011 a 21.12.2011, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AF621339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilma Vieira Machado, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Tereza Luiza de Rezende Pires**, que encontra-se na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52361B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 016/2010.

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Bonito Turismo e Cultura.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto, custear despesas com Serviço Hoteleiro para os Artistas, Apresentadores, Cantores e Bandas, participantes do 11º. Festival de Inverno de Bonito/MS, com fornecimento de hospedagem, incluído café da manhã.
Vigência: 20/07/2010 a 31/08/2010.
Base Legal: tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o ART. 6º da Lei Municipal Nº. 1.167, de 05/06/2009, e o ART. 9º da Lei Municipal Nº. 1.186, de 25/11/2009.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais), pago conforme cronograma de desembolso.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Jussara Coinete Veron – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80716A18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

Processo Administrativo nº 006/2011
Processo Licitatório nº 006/2011
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº 006/2001, modalidade Pregão Pregão Presencial nº 006/2011 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a aquisição de Pneus para Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresa: *Cincal Pneus Ltda*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 15, 17 e 18, com o valor total de R$ 83.290,40 (oitenta e três mil e duzentos e noventa reais e quarenta centavos), *DMP Pneus e Acessórios Ltda*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 9, 11 e 12, com o valor total de R$ 27.640,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais) e *Paulo Ferdinando Montagana - ME*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 4, 7 e 16, com o valor total de R$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).

Camapuã – MS, em 23 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DEFBAD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/N 001/2011

Em, 25 de janeiro de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme Anexo I desta deliberação e de acordo com as deliberações da 1ª Reunião Ordinária, de 24 de janeiro de 2011, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, ano 2011.

Art. 2º Aprovar os balancetes de janeiro de 2010 a dezembro de 2010;

Art. 3º Aprovar o Relatório das Atividades do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2010 e também o Relatório das Atividades da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã do ano de 2010.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Camapuã-MS

Homologado em: 25/01/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã – SESAUC

ANEXO I
CALENDARIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – ANO 2011.
Dia 25 - Mês Janeiro - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 08 - Mês Fevereiro - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 15 - Mês Março - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 12 - Mês Abril - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 10 - Mês Maio - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 14 - Mês Junho - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 12 - Mês Julho - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 09 - Mês Agosto - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 13 - Mês Setembro - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 18 - Mês Outubro - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 08 - Mês Novembro - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.
Dia 13 - Mês Dezembro - Horário 13h30minh - Especificação Reunião Ordinária.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:442F40C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO CMS/N 002/2011

Em, 09 de fevereiro de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme as deliberações da 2ª Reunião Ordinária de 2011, de 08 de fevereiro de 2011, a solicitação para as entidades, para substituir o Senhor Ricieri Zanella Gnoato; do Segmento dos Usuários, o senhor Vitor Alberto Cestari; a senhora Cleuza Vilela da Rocha; e a senhora Melissa Ramos Irabe; do Segmento dos Trabalhadores em Saúde, e também o senhor Emerson Luiz Rezende Machado; e o senhor Gustavo Machado Borges; ambos do Segmento dos Prestadores.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Camapuã-MS

Homologado em: 09/02/2011

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã – SESAUC

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E48E5D54

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Ratificação da Dispensa nº 009/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2011. Em virtude da correção onde lê-se, contratação de um profissional para Desmembramento e Locação de Tereno, sendo 16 lotes da Quadra 02 do Conjunto Habitacional Sabiá, na Vila Lagoa, 09 Lotes na quadra 01 (entre a Rua Traíra e a Rua Piau) no Bairro Recanto da Lagoa, 23 Lotes na Quadra P da Vila João Leite de Barros, Locação do Ribeirão Camapuã, no trecho entre a Ponte, na divisa entre o Centro e a Vila João Leite de Barros, até o final da Vila João Leite de Barros, na cidade de Camapuã MS, cujo valor será de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em atendimento a Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, leia-se contratação da empresa Campo Grande Diesel Ltda, para realizar o serviço de recuperação do Caminhão MBB 2426-K, cujo valor será de R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas após a entrega do mencionado veículo, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data: 11 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D0A473BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2011 CONVITE N° 008/2011

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atendimento das unidades de saúde do Município de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** com o valor Global de **R$ 6.161,56** (seis mil e cento e sessenta e um Reais, cinqüenta e seis centavos); a empresa **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o valor global de **R$ 71.682,45** (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e dois Reais, quarenta e cinco centavos), autorizando em conseqüência a celebração dos respectivos contratos, vez que os materiais não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
Conforme o disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CF02E9C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2011 CONVITE N° 009/2011

Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos para o setor de Fisioterapia do Município de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRUGICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** com o valor global de **R$ 15.321,72** (quinze mil e trezentos e vinte e um Reais, setenta e dois centavos), autorizando em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que os materiais e equipamentos não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

Conforme o disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C70AE21F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2011 CONVITE N° 009/2011

Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos para o setor de Fisioterapia do Município de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** com o valor Global de **R$ 42.226,54** (quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis Reais, cinqüenta e quatro centavos); a empresa **CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRUGICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** com o valor global de **R$ 15.321,72** (quinze mil e trezentos e vinte e um Reais, setenta e dois centavos), autorizando em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que os materiais e equipamentos não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
Conforme o disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D74BFD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2011 CONVITE N° 008/2011

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atendimento das unidades de saúde do Município de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** com o valor Global de **R$ 6.161,56** (seis mil e cento e sessenta e um Reais, cinqüenta e seis centavos); a empresa **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o valor global de **R$ 71.682,45** (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e dois Reais, quarenta e cinco centavos), autorizando em conseqüência a celebração dos respectivos contratos, vez que os materiais não serão entregues no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
Conforme o disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D121DC1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para construção de escola (s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, de acordo com o Convênio nº 702346/2010 – Processo nº 23400.000240/2010-87 celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE e o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **AJL CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de valor **R$ 589.260,77** (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta Reais e setenta e sete centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2D2CD986

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011

Carta Convite Nº 020/2010

Processo 045/2010

PARTES:Município de Deodápolis-MS Biomed Comercio de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os PSF e Farmácia Básica do Município.
VALOR: O valor global é de R$-27.407,00 (vinte e sete mil quatrocentos e sete reais).
PRAZO: 04 (quatro) meses contados a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Sebastião Benites Filho.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 28 de janeiro de 2011

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:1773C44C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/20011

Carta Convite Nº 020/2010
Processo 045/2010

PARTES:Município de Deodápolis-MS e Neomed Distribuidora de Materiais Medicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos os PSF e Farmácia Básica do Município.
VALOR: O Valor global e de R$-16.667,60 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO: 04 (quatro) meses contados a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Adalberto C. Dornelles.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 28 de janeiro de 2011

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:7DAA066C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 006/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2011, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis. **Adjudico** em favor da empresa: A.M DE MATOS, nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para a prestação dos serviços, objeto da licitação, para que produzam seus legais efeitos.
Deodápolis – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:36477B00

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2011

Processo 008/2011
Dispensa de Licitação Nº 001/2011.

PARTES:Município de Deodápolis-MS e Marcelo de Brito Vale.
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas Áreas Licitações, Compras e Contratos administrativos, com treinamento de pessoal e acompanhamento nos serviços de implantação do Sistema de Registro de Preços.
VALOR: O valor global dos serviços é de R$-6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04 – Sec. Municipal de Finanças, 04.122.302.2010 - Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Finanças, 33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros – PF.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Marcelo de Brito Vale.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 10 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5778CBF9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2011

Processo 045/2010
Carta Convite Nº 020/2010

PARTES:Município de Deodápolis-MS e Cirurgica MS Ltda.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os PSF e Farmácia Básica do Município.
VALOR: O valor global é de R$-29.969,60 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: 04 (quatro) meses contados a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Jorge Carlos Gergelli.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 28 de janeiro de 2011

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:CB9086EF

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2011
PROCESSO Nº 009/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa Tributária e Econômico-Fiscal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
EMPRESA VENCEDORA: ORGANIZAÇÃO TAGO S/C LTDA, com o valor de R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais), mensal.
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS 23 de fevereiro de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:57BF59C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 007/2011**, com objetivo: A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na **Aquisição de lubrificantes**, ocorreu em **21/02/2011**, com início às **10:00** horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa:**MATSUDA & CIA LTDA,** por apresentar Menor Preço, no valor de **R$ 732.813,60** (Setecentos e trinta e dois mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 21 de Fevereiro de 2011.

ZUILA CÂNEPA MATOS
pregoeira.

Publicado por:
Sidnei Ferreira da Silva
Código Identificador:94FE2E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti, referente a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.007/2011 fica convocada a seguinte empresa: MATSUDA & CIA LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de Fevereiro de 2011.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Ferreira da Silva
Código Identificador:B06322F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 014/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo II - item: 1, totalizando R$ 2.677,50 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); J.J MANENTE & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, totalizando R$ 140.076,00 (cento e quarenta mil e setenta e seis reais);
Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4956FB72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 033/2010
Processo Nº 011/2010 – Tomada de Preços Nº 002/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2011 A 17/09/2011
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leticia Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:56CD8E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 029/2010
Processo Nº 008/2010 – Tomada de Preços Nº 001/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa RONCONE & RONCONE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2011 A 30/09/2011
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e José Carlos Roncone.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:52F60F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARI Nº 15/2011

"*NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Vera Lúcia Koci da Silva**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Indígena – Motorista, no Município.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 23 de Fevereiro de 2011.

MARTA MARIA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E9BE7EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001

Eldorado – MS, 23 de Fevereiro de 2011.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SAÚDE INDÍGENA

Motorista

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito do Programa de Saúde Indígena, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº 015/2011 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 24/02/11 a 02/03/11, das 13h00 às 16h00, no Centro de Saúde, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:382488E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2011
Processo Nº. 034/2011
Carta Convite Nº. 009/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **F. R. da Cruz - EPP**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado por parte da **CONTRATADA** de cestas básica, em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária:
02.14-08.244.0008.2038-3.3.90.30-254 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades FMIS – Material de Distribuição Gratuita.
R$ 61.334,00 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)

Data da Assinatura: 23/02/2011

Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e **Fátima Regina da Cruz** (F. R. DA CRUZ - EPP).

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:4BF82B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2011

"CEDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no art. 91, da Lei Complementar Municipal n.º 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de serviço de apoio administrativo na Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, e;

Considerando a informação da Secretaria de Administração deste Município acerca da disponibilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de (01) um ano, o servidor NILDO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de COMPRADOR, Matrícula n.° 1181-1, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2011, devendo ser comunicada pessoalmente ao servidor em questão para se apresente no local para onde foi cedido na data prevista, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:718FD6E0

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2011

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EDITA A PRESENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA, DETERMINANDO O SEGUINTE:

I – Considerando o que dispõe o ESTATUTO DO IDOSO (Lei Federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003), que determina **atendimento preferencial imediato e individualizado ao idoso** no âmbito da administração pública;

II – Considerando o que estabelece a Lei Municipal n° 544, de 24 de novembro de 1993 (Código Tributário do Município de Iguatemi), no que tange à isenção de tributos aos aposentados (IDOSOS), com mais de 60 (sessenta) anos, com um único imóvel no município, com renda inferior a 02 salários mínimos, e também àquelas pessoas que possuem um (01) único imóvel com área inferior a 40m2:

D E T E R M I N A:

A)- seja dispensado, em todas as secretarias e departamentos da administração, rede hospitalar e em todos os setores da administração pública municipal, **atendimento preferencial e imediato e individualizado ao IDOSO**, **inclusive com atendimento domiciliar, quando necessário**, como determina a norma supra mencionada;

B)- Que o Departamento de Administração Tributária do Município viabilize o cumprimento do Código Tributário Municipal através de VISTORIA ano a ano no imóvel, quando for o caso(IMÓVEL DE ATÉ 40M2); e, envidando esforços à ISENÇÃO do IPTU às pessoas que preenchem os requisitos legais supra mencionados (IDOSOS a partir de 60 ANOS e APOSENTADOS com renda até 02 Salários Mínimos), efetuando a fiscalização sobre a titularidade da documentação do imóvel, e sobre a quantidade de imóvel que possui, a fim de dar cumprimento a norma especificada;

C)– seja afixada a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA no mural da recepção, cientificando a todos os Secretários Municipais e Departamentos do Município.

Iguatemi/MS, 17 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal de Iguatem

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:65405B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2011

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A PRESENTE PORTARIA DETERMINANDO:

I – Fica nomeada uma **COMISSÃO PROCESSANTE**, nos termos do Artigo 142 da Lei Complementar n° 022/2005, formada pelos funcionários efetivos: **PAULO DO AMARAL FREITAS, JAIR HENDGES** e **LUCI DE OLIVEIRA LOPES**, para, sob a presidência do primeiro, promover a abertura e instrução de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do Funcionário Público Municipal: **REINALDO ALONSO LOPES**, Matrícula n° 1997-1, lotado na Secretaria de Obras do Município de Iguatemi-MS, em razão da informação contida no Ofício n° 002/G/2011 de 08/02/2001, e documentos anexados, oriundos da Secretária Municipal de Obras e Infra-Estrutura;

II – Determino, ainda, que a referida Comissão exerça suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário exigido pelo interesse da administração, obedecendo as instruções processuais dispostas no Artigo 144 a 163 da Lei Complementar N° 22, de 24 de novembro de 2005.

III – Na hipótese da penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, determino que este seja encaminhado ao meu Gabinete para decisão.

Publique-se e Cumpra-se.

Iguatemi,MS, 17 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal de Iguatemi-Ms

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:8CEE1236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2011

"READAPTA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no art. 11, da Lei Complementar Municipal n.º 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer a lotação de servidores portadores de laudos médicos definitivos de readaptação funcional emitidos pelos membros componentes da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que os mesmos estão inaptos para o exercício de suas funções,

Considerando que pode ser feito o ajustamento de suas funções, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determina a readaptação dos servidores titulares portadores de laudo médico definitivo de readaptação funcional, a seguir elencados, para exercer os cargos e suas atribuições como excedentes, em razão da insuficiência de vagas, conforme abaixo:
Elzira Aparecida Coutinho – Matrícula n.° 11062-2, Agente Comunitária de Saúde, para exercer a função de Auxiliar de Administração lotada no Paço Municipal como digitadora de programas.
Ilda Alonso Lopes de Aguiar – Matrícula n.° 11030-2, Agente Comunitária de Saúde, para exercer a função de Atendente em Saúde lotada na Unidade de Saúde da Vila Operária.
Rosicleide Maria de Souza Fernandes – Matrícula n.° 11062-2, Agente Comunitária de Saúde, para exercer a função de Atendente em Saúde lotada na Farmácia da Unidade de Saúde da Vila Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada pessoalmente ao servidor em questão para se apresente no local para onde foi readaptado no primeiro dia útil posterior ao conhecimento deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:48647554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 093 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

REVOGAO DECRETO N° 091, DE 12 DE JANEIRO DE 2011, QUE DETERMINOU O LANÇAMENTO DO IPTU/2011 NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando, a falta de tempo hábil para a viabilidade do efetivo lançamento do IPTU do ano de 2011.
Considerando, que a revogação do DECRETO N° 091, DE 12 DE JANEIRO DE 2011 não causará nenhum prejuízo ao processo de arrecadação do imposto municipal.
Considerando ainda, a importância que o imposto predial e territorial urbano tem na receita própria desta Municipalidade.

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o decreto n° 091, de 12 de janeiro de 2011 de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2011, (dois mil e onze).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Jaraguari - MS, 21 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5D23AE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Amigável, com força de Distrato, do Contrato n.º 001/2011, celebrado em 20/01/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS e a empresa E. C. TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.
PROCESSO N° 001/2011
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços pertinentes aos estudos, planejamento e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual – PPA, com seus respectivos anexos, levantamento das metas fiscais do município, e elaboração das audiências pública exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, organização, acompanhamento e treinamento nas rotinas de processamento das despesas, dentro dos pré-requisitos da Lei 4.320/64, e demais normas pertinentes.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inc. XVII c/c 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
ASSINA:

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

E. C. TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – Contratada.

Jaraguari – MS, 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:539D140A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇO N° 001/2011

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será procedida Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objetivo a seleção de pessoa (s) Jurídica (s), do ramo de Construção Civil, para execução de obras de Reforma e Construção de Cobertura da Quadra de Esportes localizada na Comunidade Rural "Duque Estrada" no Município de Miranda. O EDITAL da presente Licitação, na íntegra, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro Miranda/MS. O custo da pasta é de R$ 100,00 (cem reais). A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no endereço acima, no Núcleo de Licitação, às 10:00 horas do dia 11/03/11

DANIELI MATHIAS DE SOUSA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:C0639902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2011

PROCESSO N. º 039/2011 - PREGÃO N. º 027/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS E PROFESSOR MILTON DIAS PORTO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO. Vencedora: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - ME. PRAZO: 23/02/2011 a 24/05/2011 - VALOR TOTAL: R$ 13.004,00 (treze mil e quatro reais). DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30 (R 1559). ASSINAM: Zelmo de Brida e Ivone Aparecida Marreto Coutinho. Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:53CD856D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO 015

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 11/02/2011 no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Mato Grosso do Sul página 13 em relação ao Processo 025/2011 Pregão 015/2011.
ONDE SE LÊ: 59.612,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais).
LEIA–SE: 59.612,20 (cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais e vinte centavos). Os demais itens do contrato continuam sem alteração.

Naviraí – MS 23 de Fevereiro de 2011

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2463F4D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA-MS.
OBJETO: O OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O CUSTEIO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NA MODALIDADE DE PRONTO SOCORRO PELA CONVENENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, E O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 001/2010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO SERÁ DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2011 E TÉRMINO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE JANEIRO DE 2.011.
ASSINATURAS: ***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
JOSÉ HOMERO DE FREITAS

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C7FD88AA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA-MS.

OBJETO: O OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS CONFORME AS PORTARIAS Nº 1.656 DE 10 DE JULHO DE 2007 – QUE ESTABELECE RECURSO ANUAL A SER INCORPORADO AO TETO FINANCEIRO DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DE SISTEMA, PORTARIA Nº 2.867 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008 – QUE ESTABELECE RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC PARA O TETO FINANCEIRO ANUAL DA ASSISTÊNCIA

AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIO E REDEFINE O ROL DE PROCEDIMENTOS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATÉRIAS ESPECIAIS – OPM DO SUS FINANCIADOS PELO FAEC E PORTARIA Nº 3.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008 – QUE ESTABELECE RECURSOS A SEREM INCORPORADOS AO TETO FINANCEIRO ANUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E A RESOLUÇÃO Nº 003/SES/MS/08, DE 23 DE JANEIRO DE 2008, E O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 03 MÊSES, COM INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011 E TÉRMINO EM 06 DE MAIO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE FEVEREIRO DE 2.011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
JOSÉ HOMERO DE FREITAS

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:E7DF86AC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 184, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

"Nomeia substituto interino da presidência da comissão permanente de licitação."

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeada a servidora Raimunda Fernandes da Silva, para ocupar interinamente o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme o Decreto n.º 125, de 14 de maio de 2010.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, e terá sua vigência até o dia 24 de fevereiro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:7290857E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 034/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL DE CONSTRUÇÃO* para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ELETRICA ZAN LTDA, classificada nos itens nºs 07, 37, 55, 56, 77, 78, 80, 82, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 112, 115, 116, 120,121, 125, 126, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 208, 209, 210, 211, 212, 223, 224, 226, 241, 242, 244 e 245, com proposta no valor de R$94.008,49 (noventa e quatro mil oito reais e quarenta e nove centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, classificada nos itens nºs 16, 19, 20, 34, 44, 46, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 76, 79, 81, 83, 84, 95, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 111, 117, 118, 122, 135, 140, 144, 146, 151, 152, 159, 160, 164, 193, 200, 201, 214, 215, 216, 227, 228, 229, 231, 243, 249, 253, 254, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 274 e 276, com proposta no valor de R$24.899,88 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); G5 COMERCIAL LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 23, 24, 25, 26, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 68, 99, 104, 105, 106, 109, 113, 114, 119, 129, 131, 132, 136, 137, 163, 165, 167, 217, 218, 220, 221, 222, 232, 238, 247, 263, 278, 280 e 281, com proposta no valor de R$42.091,49 (quarenta e dois mil noventa e um reais e quarenta e nove centavos); MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, classificada nos itens nºs 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 21, 22, 27, 35, 36, 38, 39, 40, 71, 72, 74, 75, 88, 89, 124, 127, 128, 130, 141, 142, 149, 150, 157, 158, 161, 162, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 184, 189, 219, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 255, 256, 268, 275, 277 e 279, com proposta no valor de R$136.040,97 (trinta e seis mil quaretna reais e noventa e sete centavos) e CONTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, classificada nos itens nºs 02, 04, 06, 12, 13, 14, 17, 28,29, 30, 31, 32, 33, 41, 47, 69, 70, 85, 87, 98, 110, 123, 134, 138, 139, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 166, 168, 186, 187, 188, 190, 191, 202, 203, 204,205, 206, 213, 225, 230, 233, 246, 248, 250, 251, 252, 257 e 273, com proposta no valor de R$40.531,37 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo valor global de R$337.572,20 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

OS ITENS NºS 50, 73, 143, 145, 207 E 258, FORAM FRACASSADOS

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.
Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:507BFEF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LEITE N.º 014/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: IGNÁCIO & LOPES LTDA.-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega neste município de leite pasteurizado, integral, longa vida, líquido homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com um litro, registrado no Ministério da Agricultura - SIF com validade mínima de 06(seis) meses, caixa com 12 litros,, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social/FMIS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 24.272,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a **CONTRATADA** se dará em até 10 (dez) dias contados da data da entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIS (FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL) - PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.020 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.
DATA DO CONTRATO: 09/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON LOPES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2F8BB974

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS N.º 015/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: FOTTHE LUX COMERCIAL LTDA.-ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento e entrega neste município de **CESTAS BÁSICAS**, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social/FMIS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 37.490,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a **CONTRATADA** se dará em até 10 (dez) dias contados da data da entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIS (FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL) - PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.020 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.
DATA DO CONTRATO: 09/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1937D7C0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 136/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor e Cláusula Quinta – Da Vigência, que passa agora a ter a seguinte redação: O valor total para a presente contratação será acrescido o valor de R$ 2.834,37 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor contratado para R$ 141.130,54 (cento e quarenta e um mil cento e trinta reais e cinqüenta e quatro centavos). A vigência que era de 90 (noventa) dias passa a ser até o dia 25 de abril de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b", § 1º c/c inciso II, alínea "b" todos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:FE93076B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N°. 002 AO CONTRATO N. 066/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CAWA CONSTRUTORA LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a supressão de parte do objeto do contrato n° 066/2010, cuja finalidade é a contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra Construção de Unidade de Saúde da Família no bairro Estoril, neste Município.

DO VALOR: Fica suprimido o valor de R$ 145,45 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) do valor total do contrato.
Com esta supressão o valor total do contrato que era de R$ 334.847,05 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) passa a ser R$ 334.701,60 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e um reais e sessenta centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo de Supressão tem fundamento legal no Inciso I, alínea "b" e §1° do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINA O PRESENTE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO:PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4C6509AD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2011 - PROCESSO N° 015/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição e instalação de um conjunto de piscina em fibra, para o Centro de Convivência do Idoso do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Resultou vencedora a empresa **Veneza Spas e Piscinas Ltda-ME**, para o objeto da licitação. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de 23 de fevereiro de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:16A4BC98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 021/2010
Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA.
Objeto: Fornecimento de 36.228 (Trinta e Seis Mil, e duzentos e vinte oito) litros de combustível Óleo Diesel comum e 61.125 (Sessenta e Um Mil, e Centro e Vinte Cinco) litros de combustível Gasolina comum para atendimento a frota do Executivo Municipal de Rio Negro-MS.
Valor Total: R$ 83.288,17 (Oitenta e Três mil e Duzentos e oitenta e Oito reais e Dezessete Centavos) referente ao item Óleo Diesel, e 175.428,75 (Cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) referente a gasolina comum.
Prazo do Contrato: prorrogado até 28 de Fevereiro de 2011.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 03 de Janeiro de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Antônio Marcos Alves Brusarosco
Auto Posto Rio Negro – LTDA.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:86546EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e N.C. SILVA CAMARGO - ME
Objeto: Prestação de serviços de Hospedagem Fornecimento de Refeições e Marmitex para atendimento nas diversas Secretarias Municipais de Rio Negro / MS
Valor Total do Termo Aditivo: R$ 52.180,00 (Cinqüenta e Dois Mil e Cento e Oitenta Reais)
Prazo do Contrato: prorrogado até 30 de Abril de 2011.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 03 de Janeiro de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Neuza Costa da Silva Camargo
N.C. Silva Camargo - ME.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:98FAACF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SIDROLANDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Conceder 55%(cinquenta e cinco por cento) Adicianal por Dedicação Plena ao Serviço, ao servido público Municipal Senhor Douglas Pereira do Amaral, ocupante do cargo de Assitente-II. Simbolo CAI-03 a partir de 01 primeiro de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE D PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01 (primeiro) do mes de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:67336A97

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N º 041/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Nomear o Senhor Douglas Pereira do Amaral no cargo de Assistente II, simbolo CAI-03 a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:31CFDF1D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DEMATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a Senhora Letícia Dias Rosa no cargo de Assistente-II, Sìmbolo CAI a partir de 01(primeiro) de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01 (primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:7CA69F1D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2001

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Nomear o Senhor Denivaldo Raimundo de Andrade no Cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CAI-4 a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãp regogando-se as disposições em contrário.

JENA CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01 (primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:7BD52D99

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

Conceder 50%(cinquenta por centa) Adicional por Dedicação Plena ao Serviço, do Servidor Público Municipal Senhor Denivaldo Raimundo de Andrade, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar Símbolo CAI-04 a partir de 01(primeiro) de fevereiro de 2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revongando-se as disposições em contrario.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01(primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:C4AC69BD

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Letícia Dias Rosa, do cargo de Assitente Parlamentar, Simbolo CAI-04 a partir de 01(primeiro) de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01 (primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:9671D62A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 054/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNCIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes sãoa conferidas por lei,

RESOLVE:

Condeder 100%(cem por cento) Adidional por Dedicação Plena ao Serviço, da Servidora Publica Municipal Senhora Letícia Dias Rosa, ocupante do car,do de Assistente-II Símbolo CAI-03 a partir de 01(primeiro) de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GANINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01 (primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:7F6F6462

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 045/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uasando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Nomear o Senhor Antonio Silva de souza no cargo de Assistente-II, Símbolo CAI-03 a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01(primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:F7EFE275

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e eeregimentais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Conceder 80% (oitenta por cento) Adicional por Dedicação Plena ao Serviço, do Servidor Público Municipal Senhor Antonio Silva de Souza, ocupante do cargo de Assistente-II Simbolo CAI-04 a partir de 01(primeiro) de fevereirode 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETO DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01 (primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:DE50EFB2

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor Antonio silva de Souza. do cargo de Assistente Parlamentar, Simbolo CAI-04 a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2011.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
01(primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:809A939E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 53/2001

PORTARIA Nº 053/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,usando das atribuições legais e regimentais quee lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Conceder 100%(cem por cento)Adidicional por Dedicação Plena ao Serviço, do Servidor PúblicoMunicipal, Senhor Gilmar Antunes da Silva, ocupante do cargo Assessor Parlamentar, Simbolo DAL-3 a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL 01(primeiro) dia do mes de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:16010EC0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2001

PORTARIA Nº 052/2001

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNCIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Nomear o Senhor Gilmar Antunes da Silva no cargo de Assessor Parlamentar, Simbolo DAL-03 a partir de 01 (primeiro)de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL 01(primeiro) de fevereiro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:6B437883

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2011

Vencedor: J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.
Objeto: reforma e ampliação da Creche Sant'Ana, com área de 429,71 m², localizada no Bairro Antonio Valadares, zona urbana deste Município, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.
Valor Total: R$ 429.619,55 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Inicio dos Serviços.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.
HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 17 de Fevereiro de 2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.

Terenos/MS, 17 de Fevereiro de 2011.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:46CA5485

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

"NOMEIA A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a servidora **Jussara Aparecida de Souza Fernandes,** portadora do RG nº 093.279 SSP/MS e do CPF nº 699.780.771-20, para exercer em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional e Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2011

Três Lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F91A7234

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

"EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Altamira de Oliveira Campos**, portadora do RG 108.686 SSP/MS e do CPF 249.206.301-15, do cargo em comissão, de Diretora do Departamento de Infra-Estrutura e Administração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Três Lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:52A0FDAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE FAZENDA
FMS - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	572.762,49	572.762,49	ORÇAMENTÁRIA	3.933.809,55	3.933.809,55
RECEITAS CORRENTES	572.762,49	572.762,49	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	542.572,30	542.572,30	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.190,19	30.190,19	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.615.704,26	3.615.704,26	10 Saúde	3.933.809,55	3.933.809,55
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	3.150.195,42	3.150.195,42	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	106.284,87	106.284,87			
			14 Direitos da Cidadania		
9123 '"I.S.S. - FMS'"	1.126,69	1.126,69	15 Urbanismo		
9124 '"I.R.R.F - FMS'"	22.647,60	22.647,60	16 Habitação		
9125 '"I N S S - FMS'"	11.201,99	11.201,99	17 Saneamento		
9126 '"PENSÃO ALIMENTICIA - FMS'"	3.227,79	3.227,79	18 Gestão Ambiental		
9127 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS'"	20.606,41	20.606,41	20 Agricultura		
9128 '"SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS'"	293,48	293,48	22 Indústria		
9129 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	12,11	12,11	23 Comércio e Serviços		
9130 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	6,49	6,49	25 Energia		
9131 '"CASSEMS - FMS'"	3.199,53	3.199,53	26 Transporte		
9132 '"Emprest. C E F - fms'"	1.642,37	1.642,37	27 Desporto e Lazer		
9133 '"Emprest. HSBC Bank - fms'"	1.692,73	1.692,73	28 Encargos Especiais		
9134 '"Emprest. Bco Brasil - fms'"	28.149,10	28.149,10	99 Reserva de Contingência		
9136 '"Porto Seguro - fms'"	574,35	574,35			
9137 '"Desc. Adiantamento Salarial - fms'"	2.565,31	2.565,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	107.854,59	107.854,59
9138 'Emprest. Bco Santander - fms'"	867,77	867,77	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	7.869,10	7.869,10	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	602,05	602,05			
			CONSIGNACOES	107.744,65	107.744,65
CREDORES DIVERSOS	109,94	109,94	9123 I.S.S. - FMS	1.126,69	1.126,69
9142 'DESC. IPTU - FMS'	109,94	109,94	9124 I.R.R.F - FMS	22.647,60	22.647,60

			9125 I.N.S.S. - FMS	11.201,99	11.201,99
TRANSFERENCIAS	359.114,03	359.114,03			
			9126 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.227,79	3.227,79
7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	359.114,03	359.114,03			
			9127 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	20.606,41	20.606,41
Total ->	4.188.466,75	4.188.466,75	9128 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	293,48	293,48
			9129 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,11	12,11
=> SALDO ANTERIOR	421.741,09	421.741,09	9130 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,49	6,49
			9131 CASSEMS - FMS	3.199,53	3.199,53
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	21.617,19	21.617,19	9132 Emprest. C.E.F - fms	1.642,37	1.642,37
BANCOS, CONTA VINCULADA	261.073,28	261.073,28	9133 Emprest. HSBC Bank - fms	1.692,73	1.692,73
BANCOS, CONTA VINCULADA	139.050,62	139.050,62	9134 Emprest. Banco do Brasil - fms	28.149,10	28.149,10
			9136 Porto Seguro - fms	574,35	574,35
Total SALDO ANTERIOR	421.741,09	421.741,09			
			9138 Emprest. Bco Santander - fms	867,77	867,77
			9140 Desc. Autorizado - fms	2.565,31	2.565,31
TOTAL DA RECEITA	4.610.207,84	4.610.207,84	9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 7.869,10		7.869,10
			9144 Salario-Familia - FMS	1.459,78	1.459,78
			9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	602,05	602,05
			CREDORES DIVERSOS	109,94	109,94
			9142 DESC. IPTU - FMS	109,94	109,94
			Total ->	4.041.664,14	4.041.664,14
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	568.543,70	568.543,70
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	84.595,04	84.595,04
			BANCOS, CONTA VINCULADA	344.982,40	344.982,40
			BANCOS, CONTA VINCULADA	138.966,26	138.966,26
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	568.543,70	568.543,70
			TOTAL DA DESPESA	4.610.207,84	4.610.207,84

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EB631F27

SECRETARIA DE FAZENDA
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2010

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	25.746,47	25.746,47
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL			04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	25.746,47	25.746,47
DEDUÇÕES	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA					

CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.731,73	18.731,73	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	18.730,53	18.730,53	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	1,20	1,20			
			15 Urbanismo		
9119 "'I.S.S. - FMIS"'	1,20	1,20	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	18.731,73	18.731,73			
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	10.926,30	10.926,30			
			22 Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.610,90	3.610,90	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	7.315,40	7.315,40	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	10.926,30	10.926,30	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	29.658,03	29.658,03	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1,20	1,20
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	1,20	1,20
			9119 I.S.S. - FMIS	1,20	1,20
			Total ->	25.747,67	25.747,67
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.910,36	3.910,36
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.610,90	3.610,90
			BANCOS, CONTA VINCULADA	299,46	299,46
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.910,36	3.910,36
			TOTAL DA DESPESA	29.658,03	29.658,03

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C2CD80CC

SECRETARIA DE FAZENDA
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR					
			08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
Total ->	0,00	0,00	10 Saúde		
			11 Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	92,19	92,19	12 Educação		

			13 Cultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	92,19	92,19	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
Total SALDO ANTERIOR	92,19	92,19			
			16 Habitação		
			17 Saneamento		
TOTAL DA RECEITA	92,19	92,19	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	92,19	92,19
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	92,19	92,19
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	92,19	92,19
			TOTAL DA DESPESA	92,19	92,19

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:48227075

SECRETARIA DE FAZENDA
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	23.728,52	23.728,52
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.430,71	25.430,71	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	14.516,99	14.516,99			
			08 Assistência Social	23.728,52	23.728,52
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	474,82	474,82	10 Saúde		
9087 '"I.S.S. - FMDCA"'	14,16	14,16	11 Trabalho		
9088 'I.N.S.S - FMDCA'	460,66	460,66	12 Educação		
			13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	138,90	138,90			
			14 Direitos da Cidadania		
9091 'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'	138,90	138,90	15 Urbanismo		
TRANSFERENCIAS	10.300,00	10.300,00	16 Habitação		
7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIAEADOLESC	10.300,00	10.300,00	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	25.430,71	25.430,71	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	361,78	361,78	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	361,78	361,78	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	361,78	361,78	27 Desporto e Lazer		

			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	25.792,49	25.792,49			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	696,64	696,64
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	557,74	557,74
			9087 I.S.S. - FMDCA	14,16	14,16
			9088 I.N.S.S - FMDCA	460,66	460,66
			9095 SALARIO-FAMILIA - FMDCA	82,92	82,92
			CREDORES DIVERSOS	138,90	138,90
			9091 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	138,90	138,90
			Total ->	24.425,16	24.425,16
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.367,33	1.367,33
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.367,33	1.367,33
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.367,33	1.367,33
			TOTAL DA DESPESA	25.792,49	25.792,49

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F879F899

SECRETARIA DE FAZENDA
FAM - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	5.819,54	5.819,54
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.676,67	5.676,67	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	5.670,72	5.670,72			
			08 Assistência Social	5.819,54	5.819,54
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	5,95	5,95	10 Saúde		
9082 '"I.S.S. - ANTIDROGAS"'	5,95	5,95	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	5.676,67	5.676,67	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	424,27	424,27	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA VINCULADA	424,27	424,27	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	424,27	424,27	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	6.100,94	6.100,94	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		

			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5,95	5,95
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	5,95	5,95
			9082 I.S.S. - ANTIDROGAS	5,95	5,95
			Total ->	5.825,49	5.825,49
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	275,45	275,45
			BANCOS, CONTA VINCULADA	275,45	275,45
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	275,45	275,45
			TOTAL DA DESPESA	6.100,94	6.100,94

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8EBAD0B2

SECRETARIA DE FAZENDA
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	97.274,14	97.274,14	ORÇAMENTÁRIA	161.060,58	161.060,58
RECEITAS CORRENTES	97.274,14	97.274,14	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	97.274,14	97.274,14	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA - ORÇAMENTARIA					
			09 Previdência Social	161.060,58	161.060,58
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	60.519,89	60.519,89	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 10.305,71		10.305,71	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	19.973,88	19.973,88			
			14 Direitos da Cidadania		
9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	7.171,14	7.171,14	15 Urbanismo		
9146 '"CASSEMS - PREVIBAI"'	5.422,82	5.422,82	16 Habitação		
9147 '"SISEM - PREVIBAI"'	291,25	291,25	17 Saneamento		
9148 '"EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI"'	6.179,10	6.179,10	18 Gestão Ambiental		
9149 '"PORTO SEGURO - PREVIBAI"'	173,95	173,95	20 Agricultura		
9150 '"I.S.S - PREVIBAI"'	6,55	6,55	22 Indústria		
9151 '"I.R.R.F - PREVIBAI"'	729,07	729,07	23 Comércio e Serviços		
CREDORES DIVERSOS	5.390,48	5.390,48	25 Energia		
9155 '"EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI"'	2.693,95	2.693,95	26 Transporte		
9156 '"EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI"'	1.440,49	1.440,49	27 Desporto e Lazer		
9157 'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI"'	355,27	355,27	28 Encargos Especiais		
9158 '"DESC. AUTORIZADO	187,72	187,72	99 Reserva de Contingência		

IPTU - PREVIBAI'"					
9160 '"SIMTED - PREVIBAI'"	618,14	618,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.364,36	25.364,36
9163 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI'"	94,91	94,91			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
Repasses Previdênciarios	24.849,82	24.849,82	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9165 'Repasse Previdenciario p/Cobertura de Deficit'	24.849,82	24.849,82			
			CONSIGNACOES	19.973,88	19.973,88
Total ->	157.794,03	157.794,03	9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVI7.171,14		7.171,14
			9146 CASSEMS - PREVIBAI	5.422,82	5.422,82
=> SALDO ANTERIOR	8.723.504,41	8.723.504,41	9147 SISEM - PREVIBAI	291,25	291,25
			9148 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI 6.179,10		6.179,10
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	289.135,34	289.135,34	9149 PORTO SEGURO - PREVIBAI	173,95	173,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.434.369,07	8.434.369,07	9150 I.S.S - PREVIBAI	6,55	6,55
			9151 I.R.R.F - PREVIBAI	729,07	729,07
Total SALDO ANTERIOR	8.723.504,41	8.723.504,41			
			CREDORES DIVERSOS	5.390,48	5.390,48
			9155 EMPREST. CEF - PREVIBAI	2.693,95	2.693,95
TOTAL DA RECEITA	8.881.298,44	8.881.298,44	9156 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	1.440,49	1.440,49
			9157 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	355,27	355,27
			9158 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	187,72	187,72
			9160 SINTED - PREVIBAI	618,14	618,14
			9163 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI 94,91		94,91
			Total ->	186.424,94	186.424,94
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.694.873,50	8.694.873,50
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	260.504,43	260.504,43
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.434.369,07	8.434.369,07
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.694.873,50	8.694.873,50
			TOTAL DA DESPESA	8.881.298,44	8.881.298,44

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0F15D1E2

SECRETARIA DE FAZENDA
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	33.952,74	33.952,74	ORÇAMENTÁRIA	262.959,60	262.959,60
RECEITAS CORRENTES	33.952,74	33.952,74	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	33.952,74	33.952,74	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	176.844,71	176.844,71	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	223.414,12	223.414,12
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	146.438,25	146.438,25			
			09 Previdência Social		

ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	3.300,54	3.300,54	11 Trabalho		
9041 '"I.S.S. - FMAS"'	73,32	73,32	12 Educação		
9042 '"I.R.R.F. - FMAS"'	85,24	85,24	13 Cultura		
9043 '"I.N.S.S. - FMAS"'	1.543,57	1.543,57	14 Direitos da Cidadania	39.545,48	39.545,48
9045 '"Emprest. Banco Brasil - FMAS"'	1.561,92	1.561,92	15 Urbanismo		
9046 '"Porto Seguro - FMAS"'	36,49	36,49	16 Habitação		
			17 Saneamento		
CREDORES DIVERSOS	235,92	235,92			
			18 Gestão Ambiental		
9052 'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'	235,92	235,92	20 Agricultura		
TRANSFERENCIAS	26.870,00	26.870,00	22 Indústria		
7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.870,00	26.870,00	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total ->	210.797,45	210.797,45	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
=> SALDO ANTERIOR	257.464,53	257.464,53	28 Encargos Especiais		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	919,70	919,70	99 Reserva de Contingência		
BANCOS, CONTA VINCULADA	239.497,83	239.497,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.557,19	3.557,19
BANCOS, CONTA VINCULADA	17.047,00	17.047,00			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
Total SALDO ANTERIOR	257.464,53	257.464,53	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	3.321,27	3.321,27
			9041 I.S.S. - FMAS	73,32	73,32
TOTAL DA RECEITA	468.261,98	468.261,98	9042 I.R.R.F. - FMAS	85,24	85,24
			9043 I.N.S.S. - FMAS	1.543,57	1.543,57
			9045 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.561,92	1.561,92
			9046 Porto Seguro - FMAS	36,49	36,49
			9056 Salario-Familia - FMAS	20,73	20,73
			CREDORES DIVERSOS	235,92	235,92
			9052 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	235,92	235,92
			Total ->	266.516,79	266.516,79
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	201.745,19	201.745,19
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	914,78	914,78
			BANCOS, CONTA VINCULADA	183.783,41	183.783,41
			BANCOS, CONTA VINCULADA	17.047,00	17.047,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	201.745,19	201.745,19
			TOTAL DA DESPESA	468.261,98	468.261,98

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:02043540

SECRETARIA DE FAZENDA
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,79	0,79	ORÇAMENTÁRIA	147.771,55	147.771,55
RECEITAS CORRENTES	0,79	0,79	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		

17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,79	0,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	161.249,29	161.249,29	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 88.695,57		88.695,57			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	8.553,72	8.553,72	11 Trabalho		
9096 '"I.S.S. - FUNDESC'"	53,77	53,77	12 Educação		
9097 '"I.R.R.F. - FUNDESC'"	760,33	760,33	13 Cultura	147.771,55	147.771,55
9098 '"I.N.S.S. - FUNDESC'"	1.308,51	1.308,51	14 Direitos da Cidadania		
9099 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC'"	1.628,38	1.628,38	15 Urbanismo		
9100 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC'"	57,10	57,10	16 Habitação		
9101 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC'"	84,39	84,39	17 Saneamento		
9103 '"CASSEMS - FUNDESC'"	423,73	423,73	18 Gestão Ambiental		
9104 '"Porto Seguro - Fundesc'"	60,23	60,23	20 Agricultura		
9105 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundesc'"	49,57	49,57	22 Indústria		
9106 '"Desc. Autorizado - Fundesc'"	258,15	258,15	23 Comércio e Serviços		
9108 '"Emprest. HSBC - Fundesc'"	308,77	308,77	25 Energia		
9109 '"Emprest. Bco Brasil - Fundesc'"	2.034,95	2.034,95	26 Transporte		
9111 'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc'"	162,00	162,00	27 Desporto e Lazer		
9112 Emprest. Bco Santader - Fundesc	389,33	389,33	28 Encargos Especiais		
9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	974,51	974,51	99 Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS	64.000,00	64.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.636,64	8.636,64
7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTOE CULT	64.000,00	64.000,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	161.250,08	161.250,08			
			CONSIGNACOES	8.636,64	8.636,64
=> SALDO ANTERIOR	12.793,30	12.793,30	9096 I.S.S. - FUNDESC	53,77	53,77
			9097 I.R.R.F. - FUNDESC	760,33	760,33
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	335,32	335,32			
			9098 I.N.S.S. - FUNDESC	1.308,51	1.308,51
BANCOS, CONTA VINCULADA	12.457,98	12.457,98			
			9099 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.628,38	1.628,38
Total SALDO ANTERIOR	12.793,30	12.793,30	9100 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	57,10	57,10
			9101 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	84,39	84,39
			9103 CASSEMS - FUNDESC	423,73	423,73
TOTAL DA RECEITA	174.043,38	174.043,38	9104 Porto Seguro - FUNDESC	60,23	60,23
			9105 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	49,57
			9106 Desconto Autorizado - FUNDESC	258,15	258,15
			9108 Emprest. HSBC - FUNDESC	308,77	308,77
			9109 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	2.034,95	2.034,95
			9111 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	162,00	162,00
			9112 Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	389,33
			9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	974,51	974,51

			9118 Salario-Familia - Fundesc	82,92	82,92
			Total ->	156.408,19	156.408,19
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	17.635,19	17.635,19
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	5.177,21	5.177,21
			BANCOS, CONTA VINCULADA	12.457,98	12.457,98
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	17.635,19	17.635,19
			TOTAL DA DESPESA	174.043,38	174.043,38

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EF413DEB

SECRETARIA DE FAZENDA
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.263.713,49	1.263.713,49	ORÇAMENTÁRIA	1.225.051,21	1.225.051,21
RECEITAS CORRENTES	1.263.713,49	1.263.713,49	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.263.713,49	1.263.713,49	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	634.977,26	634.977,26	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	477.631,48	477.631,48			
			08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	156.093,97	156.093,97	10 Saúde		
9059 '"I.S.S. - FUNDEB'"	302,56	302,56	11 Trabalho		
9060 '"I.R.R.F. - FUNDEB'"	8.641,08	8.641,08	12 Educação	1.225.051,21	1.225.051,21
9061 '"I.N.S.S. - FUNDEB'"	6.275,38	6.275,38	13 Cultura		
9062 '"PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB'"	271,82	271,82	14 Direitos da Cidadania		
9063 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB'"	50.829,28	50.829,28	15 Urbanismo		
9064 '"SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB'"	650,80	650,80	16 Habitação		
9065 '"SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB'"	4.920,84	4.920,84	17 Saneamento		
9066 '"CASSEMS - FUNDEB'"	10.359,67	10.359,67	18 Gestão Ambiental		
9067 '"Porto Seguro - Fundeb'"	2.806,10	2.806,10	20 Agricultura		
9068 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundeb'"	311,56	311,56	22 Indústria		
9069 '"Desconto Autorizado - Fundeb'"	1.848,45	1.848,45	23 Comércio e Serviços		
9070 '"Emprest. C E F - Fundeb'"	2.816,18	2.816,18	25 Energia		
9071 '"Emprest. Hsbc - Fundeb'"	7.323,15	7.323,15	26 Transporte		
9072 '"Emprest. bco Brasil - Fundeb'"	39.514,45	39.514,45	27 Desporto e Lazer		
9078 EMPREST. BV FINANCEIRA	18.518,34	18.518,34	28 Encargos Especiais		
9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	704,31	704,31	99 Reserva de Contingência		
CREDORES DIVERSOS	1.251,81	1.251,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	158.831,60	158.831,60
9076 'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	1.251,81	1.251,81	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		

			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	1.898.690,75	1.898.690,75			
			CONSIGNACOES	157.579,79	157.579,79
=> SALDO ANTERIOR	287.513,16	287.513,16	9059 I.S.S. - FUNDEB	302,56	302,56
			9060 I.R.R.F. - FUNDEB	8.641,08	8.641,08
BANCOS, CONTA VINCULADA	287.513,16	287.513,16			
			9061 I.N.S.S. - FUNDEB	6.275,38	6.275,38
Total SALDO ANTERIOR	287.513,16	287.513,16	9062 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	271,82	271,82
			9063 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB 50.829,28		50.829,28
			9064 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	650,80	650,80
TOTAL DA RECEITA	2.186.203,91	2.186.203,91	9065 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	4.920,84	4.920,84
			9066 CASSEMS - FUNDEB	10.359,67	10.359,67
			9067 Porto Seguro - Fundeb	2.806,10	2.806,10
			9068 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	311,56	311,56
			9069 Desc. Autorizado - Fundeb	1.848,45	1.848,45
			9070 Emprest. CEF - Fundeb	2.816,18	2.816,18
			9071 Emprest. HSBC - Fundeb	7.323,15	7.323,15
			9072 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	39.514,45	39.514,45
			9078 EMPREST. BV FINANCEIRA	18.518,34	18.518,34
			9079 Salario-Familia - Fundeb	1.485,82	1.485,82
			9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	704,31	704,31
			CREDORES DIVERSOS	1.251,81	1.251,81
			9076 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	1.251,81	1.251,81
			Total ->	1.383.882,81	1.383.882,81
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	802.321,10	802.321,10
			BANCOS, CONTA VINCULADA	802.321,10	802.321,10
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	802.321,10	802.321,10
			TOTAL DA DESPESA	2.186.203,91	2.186.203,91

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2388DD3E



SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - BALANCETE FINANCEIRO/JANEIRO/2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2.427.509,09	2.427.509,09	ORÇAMENTÁRIA	12.113.677,79	12.113.677,79
RECEITAS CORRENTES	2.915.978,49	2.915.978,49	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	204.602,20	204.602,20	02 Judiciária	23.263,91	23.263,91
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	45.004,48	45.004,48	04 Administração	3.009.182,75	3.009.182,75
13 RECEITA PATRIMONIAL	48,36	48,36	05 Defesa Nacional	336,95	336,95
16 RECEITA DE SERVIÇOS	1.450,00	1.450,00	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.504.320,65	2.504.320,65	08 Assistência Social	156.953,54	156.953,54
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.552,80	160.552,80	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			11 Trabalho	30.558,51	30.558,51
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	276.707,61	276.707,61
22 ALIENAçãO DE BENS					
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			14 Direitos da Cidadania	2.020,00	2.020,00
DEDUÇÕES	-488.469,40	-488.469,40	15 Urbanismo	5.961.116,56	5.961.116,56
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-488.469,40	-488.469,40	16 Habitação	19.562,99	19.562,99
			17 Saneamento	263.550,29	263.550,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.419.276,58	11.419.276,58			
			18 Gestão Ambiental	86.868,67	86.868,67
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR11.236.305,71		11.236.305,71	20 Agricultura	149.995,04	149.995,04
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			22 Indústria	119.808,28	119.808,28
CONSIGNACOES	85.354,25	85.354,25	23 Comércio e Serviços	1.080,00	1.080,00
9010 '"I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA'"	30.282,82	30.282,82	25 Energia		
9012 '"PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA'"	4.049,43	4.049,43	26 Transporte	1.271.672,69	1.271.672,69
9013 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL'"	688,70	688,70	27 Desporto e Lazer		
9014 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL'"	185,12	185,12	28 Encargos Especiais	741.000,00	741.000,00
9015 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL'"	97,47	97,47	99 Reserva de Contingência		
9016 '"CASSEMS - PREFEITURA'"	5.138,72	5.138,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	848.497,90	848.497,90
9017 '"EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA'"	25.627,62	25.627,62			
9019 'MS - PREV.'	332,63	332,63	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		

9020 '"PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	766,99	766,99	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9021 '"DESC. IPTU - PREFEITURA"'	249,07	249,07	DEVEDORES DIVERSOS	184.627,55	184.627,55
9022 '"DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'	3.219,14	3.219,14	9002 REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MUN. D18ABAI,55		184.627,55
9024 '"EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITURA"'1.761,29		1.761,29	Repasses Previdênciarios	24.849,82	24.849,82
9025 '"EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	3.923,83	3.923,83	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	24.849,82	24.849,82
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.821,42	8.821,42			
			CONSIGNACOES	57.521,51	57.521,51
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	210,00	210,00			
			9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	1.491,19	1.491,19
CREDORES DIVERSOS	420,15	420,15	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.049,43	4.049,43
9030 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA' 420,15		420,15	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	688,70	688,70
			9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	185,12	185,12
Repasses Previdênciarios	97.196,47	97.196,47			
			9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	97,47	97,47
9031 '"PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL"'	97.196,47	97.196,47	9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.138,72	5.138,72
			9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA 25.627,62		25.627,62
Total ->	13.846.785,67	13.846.785,67			
			9019 MS - PREV.	332,63	332,63
			9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	766,99	766,99
=> SALDO ANTERIOR	634.675,55	634.675,55			
			9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	249,07	249,07
TESOURARIA	421,25	421,25	9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	3.219,14	3.219,14
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	475.122,39	475.122,39	9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.761,29	1.761,29
BANCOS, CONTA VINCULADA	11.187,25	11.187,25	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	3.923,83	3.923,83
BANCOS, CONTA VINCULADA	147.944,66	147.944,66	9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.821,42	8.821,42
			9037 Salario-Familia - PM	958,89	958,89
Total SALDO ANTERIOR	634.675,55	634.675,55	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	210,00	210,00
			CREDORES DIVERSOS	420,15	420,15
TOTAL DA RECEITA	14.481.461,22	14.481.461,22	9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA 420,15		420,15
			Repasses Previdênciarios	120.794,84	120.794,84
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	97.196,58	97.196,58
			9032 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXER23.598ATUAL 23.598,26		
			TRANSFERENCIAS	460.284,03	460.284,03
			7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA S26.870,00		26.870,00

			7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA	INFÂ10.300E0ADOLESC10.300,00	
			7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO		E CU64.000,00
			7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	SA359.114,03	359.114,03
			Total ->	12.962.175,69	12.962.175,69
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.519.285,53	1.519.285,53
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.519.285,53	1.519.285,53
			TESOURARIA	581,05	581,05
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.350.216,74	1.350.216,74
			BANCOS, CONTA VINCULADA	25.430,61	25.430,61
			BANCOS, CONTA VINCULADA	143.057,13	143.057,13
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.519.285,53	1.519.285,53
			TOTAL DA DESPESA	14.481.461,22	14.481.461,22

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0F778F2A

